

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 05/06/2014

LICITAÇÃO: Concorrência nº 78/2014

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

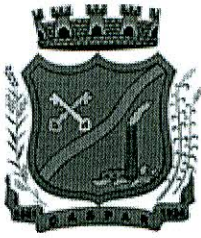
OBJETO: drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Rua Amádio Beduschi

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 5.866/2014 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA (82.607.623/0001-91), sem representante; PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), representada por Gisele Adaise de Souza, portadora do RG nº 4.262.589-SSP/SC; e PERFIL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUTORA LTDA. (15.265.188/0001-77), representada por Silas Leandro da Silva, portadora do RG nº 3.868.951.

A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentou documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 a proponente PERFIL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUTORA LTDA. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:

Fica **inabilitada** a proponente: PERFIL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUTORA LTDA., por descumprir o item 3.4.2 do Edital (*capacidade técnico-operacional*), **não comprovando** a capacidade da empresa nos **diâmetros** das **caixas coletoras** e da **tubulação** exigidos de, no mínimo, 100cm, e ainda por não comprovar a **quantidade** mínima de **pavimentação asfáltica** (10.000 m²).

Estão **habilitadas** as proponentes: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA (82.607.623/0001-91), e PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 12/06/2014, às 17 horas. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados, sendo, portanto, o dia 20/06/2014, às 17 horas, o prazo limite para a apresentação de contrarrazões. Caso não sejam interpostos recursos até a data limite, será publicado, no dia útil seguinte até às 17 horas, aviso no *site* informando aos licitantes a data e horário para a abertura dos envelopes nº 02. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br"; ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:


JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL


JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN
Membro da CPL


GERCIO ISSAO KUSSUNOKI
Membro da CPL

Licitantes:


PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18)


PERFIL EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUTORA LTDA. (15.265.188/0001-77)